

Integração Europeia

O processo de integração europeia foi desencadeado após a 2ª Guerra Mundial.

Embora, no passado, já tivessem existido vários projectos alicerçados num ideal de respeito pela diversidade dos povos, das suas tradições e na participação activa dos cidadãos, só no Séc. XX se assistiria a uma tentativa de integração, consentida, bem sucedida.

Outros projectos existiram, opondo-se à união pela paz — Napoleão e Hitler assim o pretenderam — mas curiosamente terá sido a 2ª Guerra Mundial que fez renascer nos europeus o desejo de uma união.

Após uma guerra de 6 anos (1939-1945) a Europa encontrava-se completamente devastada. Era premente encontrar um caminho para a paz.

Jean Monnet, importante empresário francês, grande defensor da ideia de uma Europa Unida apresenta uma solução para acabar com o conflito entre a Alemanha e a França. Inspirado nesta solução, **Robert Schuman**, Ministro dos Negócios Estrangeiros francês profere um discurso em 9 de Maio de 1950, no qual apresenta um plano que consistia em colocar o conjunto da produção do aço e do carvão sob o controlo de uma alta autoridade comum, numa organização aberta à participação de outros países da Europa. Assim seria realizada simples e rapidamente a fusão de interesses, indispensável ao estabelecimento de uma comunidade económica, e introduzido o fermento de uma comunidade mais larga e mais profunda entre países durante longo tempo separados por divisões sangrentas.

As soluções apresentadas no plano Schuman serão consagradas no **Tratado de Paris**, assinado no dia **18 de Abril de 1951**, que instituiu a **Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA)** e que se traduziu na criação do mercado comum do Carvão e do Aço. Foram seis os seus membros fundadores: **Bélgica, França, Países Baixos, Itália, Luxemburgo e República Federal da Alemanha**.

Com este projecto fundado numa união cada vez mais estreita entre os povos europeus, na consolidação da defesa da paz e da liberdade, na melhoria das condições de vida e de trabalho dos seus povos e no aprofundamento da solidariedade, respeitando a sua história, cultura e tradições, dava-se, assim, o primeiro passo em direcção a uma Europa Unida...



Integração Europeia

Com o objectivo de dar continuidade ao projecto de unificação europeia e perante o sucesso da CECA, os membros fundadores apresentam várias propostas no sentido de alargar e aprofundar a integração económica já iniciada.

Em **25 de Março de 1957** são assinados os **Tratados de Roma** que consagram duas novas comunidades: a **Comunidade Económica Europeia (CEE)** e a **Comunidade Europeia de Energia Atómica (CEEAA)**, também conhecida por EURATOM.



A CEE preconizava a criação de uma união aduaneira, pressuposto para a concretização de um mercado comum, abrangendo a generalidade dos produtos e os diversos sectores da economia.

A CEEA tinha um objectivo sectorial — a energia nuclear. Coordenar o desenvolvimento da indústria nuclear nos 6 Estados-membros e respeitar a obrigação de explorar a cisão nuclear para fins pacíficos são os seus dois grandes objectivos.

Com a União Aduaneira, a produção e, conseqüentemente, as trocas comerciais desenvolveram-se rapidamente.

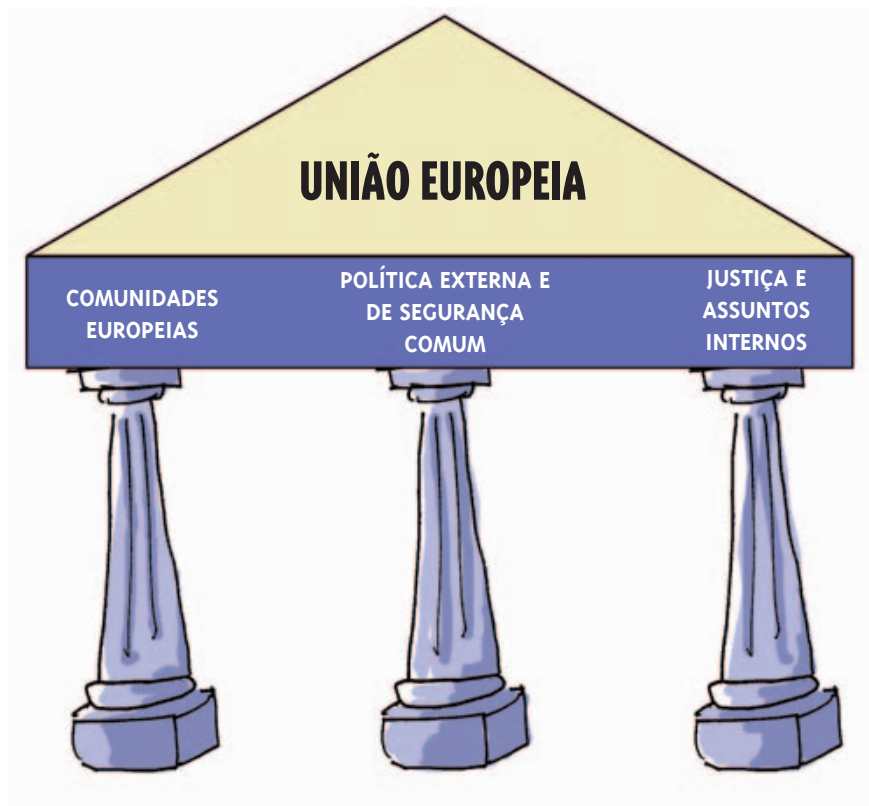
Perante este quadro favorável, os Estados-membros consideraram como inevitável um maior aprofundamento da integração europeia com vista:

- à concretização plena do mercado interno (liberdade de circulação de mercadorias, de pessoas, de serviços e de capitais);
- à progressiva redução das disparidades de desenvolvimento entre os países;
- ao reforço da política externa da comunidade;
- a um funcionamento eficaz das instituições comunitárias.

Neste sentido, é assinado o **Acto Único Europeu**, em **Fevereiro de 1986**, que revê os Tratados existentes e preconiza a criação efectiva do mercado interno.

O **Tratado da União Europeia**, assinado em **7 de Fevereiro de 1992**, também conhecido por **Tratado de Maastricht**, deu um novo impulso ao processo de integração europeia, introduziu dois novos pilares — a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Justiça e Assuntos Internos (JAI) e estabeleceu como meta a criação da União Económica e Monetária (UEM).

Integração Europeia



Políticas e acções comuns (ex. política agrícola comum, política comercial comum, ambiente, etc)

União Económica e Monetária

Cidadania Europeia

Defesa comum

Todos os domínios da política externa e de segurança comum

Política de Asilo

Controlos nas fronteiras externas

Imigração

Unidade Europeia de Polícia (Europol)

Com a criação da União Europeia a ideia de uma Europa de Mercados foi suplantada pela ideia de uma Europa da Cidadania, isto é, uma **Europa cada vez mais próxima dos cidadãos**.

O **Tratado de Amsterdão**, assinado em **2 de Outubro de 1997**, em vigor desde 1 de Maio de 1999, manteve a estrutura dos pilares definida pelo Tratado da União Europeia, procedendo apenas à revisão de algumas das suas disposições. No Tratado de Amsterdão encontram-se consagrados quatro grandes objectivos:

1. Fazer do emprego e dos direitos do cidadão o ponto fulcral da União;
2. Suprimir os últimos entraves à livre circulação e reforçar a segurança;
3. Permitir que a Europa faça ouvir melhor a sua voz no mundo;
4. Tornar mais eficaz a arquitectura institucional da União, tendo em vista o próximo alargamento.

Integração Europeia

O Alargamento da União Europeia

Com o objectivo de criar uma zona alargada de estabilidade na Europa, que possa constituir um referencial para o resto do Mundo, a Comunidade Europeia, desde a sua formação, mantém uma atitude de abertura perante a adesão de novos Estados.

Constata-se que a dinâmica da integração, desde a criação da **CECA**, tem vindo a traduzir-se no aprofundamento das Comunidades Europeias. O caminho percorrido da União Aduaneira até à constituição da zona **Euro** dá cumprimento à missão da Comunidade de tornar cada vez mais estreita a União entre os povos da Europa (artº 1º do Tratado da União Europeia).

O aprofundamento não tem sido um movimento isolado, tem constituído condição prévia ao alargamento.

Até ao momento, concretizaram-se quatro alargamentos. Ao grupo dos seis membros fundadores juntaram-se, em 1973, a Dinamarca, Irlanda e Reino Unido, em 1981, a Grécia, em 1986, Espanha e Portugal e, em 1995, a Áustria, Finlândia e Suécia.

O grupo dos seis transformou-se, assim, no grupo dos quinze e o alargamento aos países da Europa Central e do Leste apresenta-se como um dos grandes desafios da União Europeia para o Sec. XXI.

Os critérios de adesão são os seguintes:

- Instituições estáveis que garantam a democracia, o Estado de direito, o respeito pelos direitos humanos e a protecção das minorias;
- A existência de uma economia de mercado em funcionamento e capacidade para responder à pressão da concorrência dentro da União;
- A capacidade para assumir as obrigações decorrentes da adesão, incluindo a partilha dos objectivos da união política, económica e monetária.

Os países que solicitaram a sua adesão à União Europeia são:

Polónia, Hungria, República Checa, Estónia, Eslovénia, Chipre, Lituânia, Bulgária, Roménia, Eslováquia, Letónia, Malta e Turquia

Os pedidos de adesão serão analisados caso a caso.



Consequências do Alargamento:

Vantagens

- Mais segurança e paz no Continente - aumento da zona de estabilidade na Europa;
- Ampliação do mercado único de 370 milhões para 480 milhões de consumidores;
- Estimulará o crescimento económico e proporcionará novas oportunidades às empresas;
- A UE passará a ter mais peso no mundo de negócios e será um parceiro mais forte nas negociações do comércio internacional.

Custos

- Aumento das despesas orçamentais da UE;
- Alterações a nível da Política Agrícola Comum (PAC);
- Alterações a nível dos fundos estruturais.

Como financiar o alargamento, os preparativos prévios e o desenvolvimento das políticas internas da União:

- O novo quadro financeiro para 2000-2006 deverá abranger um período suficientemente longo, ser capaz de financiar as necessidades essenciais e assegurar uma gestão sã das finanças públicas;
- A partir do próximo alargamento da UE, o apoio dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão deverá beneficiar todos os países que aderirem;
- Será criada, a partir do ano 2000, uma ajuda de pré-adesão no âmbito da verba de 45.000 milhões de Euros. Esta ajuda beneficiará, numa primeira fase, todos os países candidatos, para, em seguida, se concentrar naqueles cuja adesão ocorrer posteriormente.